



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL n. 19/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR/2012**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2012 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 11 de dezembro de 2012, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no anexo único deste Edital, aprovados na Prova Escrita Objetiva, de acordo com o estabelecido no subitem 9.1 do EDITAL n. 1/2012 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, para realizar o **Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)**, observando-se:

I - O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado:

Data: 24 de março de 2013

Horário: 8h

Local: Escola Estadual Lúcia Martins Coelho

Endereço: Rua Bahia, n. 355

Bairro: Jardim dos Estados

Cidade: Campo Grande/MS

II - O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado por profissionais de instituições ou empresas especializadas, credenciados especificamente para esse fim.

2.1 - Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogos não credenciados para o Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar.

III - O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado conforme procedimentos a seguir especificados:

3.1 - Para realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) o candidato deverá comparecer com **trinta minutos** de antecedência do horário marcado para seu início, munido de carteira oficial de identidade, **caneta esferográfica azul ou preta** e do comprovante original e definitivo do pagamento, que ficará retido.

3.1.1 - Não será permitida a entrega do comprovante de pagamento (boleto bancário) fora do horário marcado para o início do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico).

3.1.2 - Os agendamentos de pagamento e os cheques sem provisão de fundos implicarão na anulação do exame.

3.2 - O valor do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será de **R\$ 100,00 (cem reais)** e correrá às expensas do candidato, de acordo com o item 9.5 do EDITAL n. 1/2012 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO.

3.2.1 - Para efetuar o pagamento o candidato deverá:

a) acessar o site: **www.fapems.org.br**;

b) emitir o boleto bancário, informando o número do CPF.

3.2.1.1 - **Período para emissão e pagamento do boleto: das 13 horas do dia 18 de março às 19 horas do dia 21 de março de 2013** (horário de Mato Grosso do Sul).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3.2.1.2 - Não será permitido, em hipótese alguma, o pagamento da taxa no local de realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), bem como não serão aceitos depósitos efetuados em caixas eletrônicos, sujeitos a conferência posterior, e entrega do comprovante de depósito fora do horário marcado para o início de realização do exame.

- IV** - O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), de caráter eliminatório, tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos, mensurando, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer as funções de Oficial da Polícia Militar, de acordo com o perfil estabelecido, através da utilização de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de armas de fogo.
- V** - Serão utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas (aptidões variadas, como: atenção, memória, percepção, etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades de policiamento desenvolvidas pela Polícia Militar, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, de ingresso no Curso de Formação de Oficiais PM.
- VI** - O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado através de aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos para todos os candidatos em igualdade de condições, conforme descrito nos itens 9.6 e 9.7 do EDITAL n. 1/2012 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO.
- VII** - O resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será expresso pelos conceitos:
- Apto**: significa que o candidato apresenta perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional determinado para o desempenho das funções de Oficial da Polícia Militar;
 - Inapto**: significa que o candidato não apresenta perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional de Oficial PM, sendo assim considerado desclassificado para o posto de Oficial PM.
- VIII** - Será considerado inapto, e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que não apresentar as características necessárias para o exercício do cargo, de acordo com o perfil estabelecido para o exercício da função que requer uso de armamento letal e não letal e tomada de decisão em momentos de extrema tensão, dentre outros.
- IX** - Será considerado inapto, de acordo com o perfil estabelecido, o candidato que após uma análise conjunta de todos os instrumentos utilizados e dos psicólogos responsáveis pela avaliação apresentar as seguintes características:
- prejudiciais**: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- b) **indesejáveis**: capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;
- c) **restritivas**: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e memória com percentuais inferiores.

9.1 - São critérios determinantes da inaptidão do candidato a apresentação de:

- a) 4 características prejudiciais;
- b) 3 características prejudiciais e 2 indesejáveis;
- c) 2 características prejudiciais, 2 indesejáveis e 1 restritiva;
- d) 3 características indesejáveis;
- e) 2 características prejudiciais, 1 indesejável e/ou 1 restritiva;
- f) 2 características indesejáveis e 2 restritivas;
- g) 1 característica prejudicial, 2 indesejáveis e 1 restritiva.

X - A inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho da função de Oficial da Polícia Militar.

XI - O candidato poderá solicitar entrevista com o profissional para conhecimento dos motivos de inaptidão para o exercício das funções exigidas pela Polícia Militar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via Internet, no site **www.concurso.ms.gov.br**.

11.1 - A informação acerca do motivo da inaptidão só será fornecida mediante solicitação junto à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais PM 2012, realizada através de procedimento próprio, no prazo estabelecido neste Edital.

XII - O candidato acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança poderá ter acesso e conhecimento do laudo com os motivos de inaptidão para o exercício do cargo, através de agendamento de entrevista devolutiva. O psicólogo contratado pelo candidato poderá proceder à revisão da avaliação na presença do psicólogo designado.

12.1 - A entrevista devolutiva é o procedimento técnico, no qual um psicólogo de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inadequação ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarece suas eventuais dúvidas.

12.2 - O procedimento citado no subitem anterior será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a entrevista devolutiva.

12.3 - Após a entrevista devolutiva, o candidato terá o prazo de dois dias úteis para interpor recurso administrativo, ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, a ser encaminhado ou entregue em duas vias no endereço constante no item 4.7.2 do Edital n. 1/2012 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- XIII** - Não serão, em hipótese alguma, aplicados novos testes em candidato considerado inapto.
- XIV** - Não será realizado qualquer teste do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) fora da data, horário e local estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira do candidato, na data estabelecida para a realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico).
- XV** - Não haverá segunda chamada independente do motivo alegado pelo candidato, nem realização de exame fora da data, local e horário estabelecidos neste Edital.
- 15.1 - Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogos não credenciados para o Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais PM2012.
- XVI** - O resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.concurso.ms.gov.br, mediante Edital com a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR/2012

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR O EXAME DE
APTIDÃO MENTAL (EXAME PSICOTÉCNICO)

SALA 01

Inscrição n.	Nome	Documento de Identidade	Carteira
24150021302	ADRIANO DE OLIVEIRA CANDIDO	1350233	1
24150058545	ADRIANO PECHEFIST	1234803	2
24150059415	ALEXANDER NANTES STEIN	1525724	3
24150058221	ALEXANDRE LAURO RECHE DE CASTILHO	1138596	4
24150058157	ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA	1299675	5
24150056991	BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES	1336613	6
24150059913	BRUNO TORMIN DE FREITAS LEMES	1657045	7
24150014416	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO	1516821	8
24150057669	CLEYTON ALAN CLEMENTE	1616952	9
24150022536	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES	30659728	10
24150059232	DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO	384034196	11
24150057796	EDER DE MORAES CINQUE	1392754	12
24150057711	EDISON HENRIQUE YAMAMOTO THOMAZ	1583002	13
24150059492	EDSON FERREIRA SALUSTIANO	1030361	14
24150060491	FABIANA BRAGA SANCHES	1753571	15
24150059131	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA REZENDE	4879507	16
24150056385	GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS	1841858	17
24150056202	GABRIEL GOMES DA ROCHA	5631075	18
24150060634	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	19522312	19
24150061270	GABRIEL SEABRA LOPES DE ALMEIDA	135134333	20
24150056755	GISLAINE PAZETO DA SILVA	1669766	21
24150056944	HARLEY DE FREITAS BARBOSA	114739055	22
24150057828	HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA	1485047	23
24150059813	HENRIQUE MANOEL FALCAO	1321484	24
24150059284	IDACIO LOPES RIQUELME	1041356	25
24150062181	JOAO BATISTA MOREIRA	664529	26
24150061721	JOELSON NOBRE LIMEIRA	1301015	27
24150056259	JOICY DOS SANTOS GONÇALVES	1220000	28
24150058962	JONAS SANTOS DE SOUZA	1739390	29
24150056136	JORGE MANOEL MARTINS JÚNIOR	1222915	30

SALA 02

Inscrição n.	Nome	Documento de Identidade	Carteira
24150060499	JOSE FLAVIO BARBOSA DE MOURA	1421400	1
24150057540	JOYCE SOUZA OLIVEIRA LAGARES	26785331	2
24150058204	KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE	1376206	3
24150057971	KLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	1575432	4
24150056106	LEONARDO LUIS MENSE RODRIGUES	1230983	5
24150056787	LETICIA MICHELE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO	1442088	6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Inscrição n.	Nome	Documento de Identidade	Carteira
24150058735	LUANA MOTA DA COSTA	1166466	7
24150059282	LUIZ GUSTAVO MORANDI	1739057	8
24150059917	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA	1562597	9
24150061412	LUZIA ARNALDA FREIRE RODRIGUES DA SILVA	15422240	10
24150058724	MARCELA COCA GONÇALVES	1361524	11
24150060125	MARCOS MASAAQUI IZEKI	1068888	12
24150024743	NAERCIO CALVI CARDOSO	1098727	13
24150057566	NEVITON LUNARDO DA SILVA	1603034	14
24150056763	RAFAEL DA SILVA SA XAVIER	1635430	15
24150059939	RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	1669753	16
24150056178	RAPHAEL SILVA DE ALMEIDA	1442316	17
24150058935	RICARDO FERNANDO NASCIMENTO FONSECA	1157159	18
24150060088	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS	1544719	19
24150026308	RODRIGO LIMA YOSHIMURA	1150044	20
24150058373	THAMARA DE BRITO MOURA	6595724	21
24150056927	THIAGO GUILHERME VASQUES	1271642	22
24150056364	TIAGO TAVARES LOUVEIRA	1762483	23
24150024919	VALDECIR ALEIXO DA SILVA	306161369	24
24150058291	VALMIR VALDES	993885	25
24150060100	WELLINGTON LUIZ PERALTA CUENCA	1429454	26
24150062140	WILDSCLEY CORREA DE FREITAS	734181	27
24150013471	WILLIAN DOS SANTOS GARCIA	1432599	28
24150057111	WILSON BARBOSA FELIZOLA	1027866	29
24150059677	YAGO ARRUDA CUNHA	1893967	30